



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 23/2023-GP/TCE

Natal, 16 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que prescreve o art. 51, §4º, da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA LEÃO**, Matrícula nº 9.956-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, **VANESSA DE SOUSA MENEZES UBARANA**, Matrícula nº 10.028-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, e **RUTÊNIO SAMPAIO DA PÁSCOA**, Matrícula nº 10122-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Corte de Contas.

Art. 2º. Na condição de suplente, ficam designados para integrarem a referida comissão os servidores **FLÁVIO GRANDE RAMALHO**, Matrícula nº 10.004-8, Engenheiro Civil, Assessor de Gabinete Símbolo CC-4, e **MIRNA AYAKO SILVA MARUOKA**, Matrícula nº 10.110-9, Assessora de Gabinete.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 005/2022 - GP/TCE.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN